



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

**PARECER Nº 75/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 69/2025**

**DATA DE RECEBIMENTO: 21/05/2025**

**DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 29/05/2025**

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Ementa.** Altera a Lei Municipal nº 2.828/2021, que estabelece a Zona de Expansão Urbana do Município de Ametista do Sul/RS, e dá outras providências.

As Comissões de **Justiça e Redação** e de **Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos** reunidas em caráter conjunto, analisaram o Projeto de Lei nº 69/2025, que visa alterar os limites da Zona de Expansão Urbana de Ametista do Sul, incluindo a chácara nº 174 da 6ª Secção, conforme solicitação da comunidade da Linha Cordilheira. A medida busca integrar uma área em crescimento populacional ao perímetro urbano, já parcialmente atendida por infraestrutura básica.

A Comissão de Justiça e Redação verifica que o projeto apresenta boa técnica legislativa e não possui vícios de legalidade.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos destaca que a ampliação da zona urbana pode gerar aumento na arrecadação municipal, especialmente com a cobrança de IPTU e taxas urbanas, além de demandar planejamento de investimentos públicos.

Diante disso, as **Comissões de Justiça e Redação** e de **Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos** manifestam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 69/2025, recomendando sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025

### **Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:**

Presidente: Luiz Carlos da Silva \_\_\_\_\_

Relator: Paulo Roberto Sganzerla \_\_\_\_\_

Membro: Roni Tonet \_\_\_\_\_

### **Comissão de Justiça e Redação:**

Presidente: Pedro Lopes da Silva \_\_\_\_\_

Relator: Gleider Antonio Zatti \_\_\_\_\_

Membro: Luiz Carlos da Silva \_\_\_\_\_